



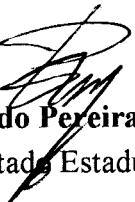
À Sec. Executivo  
Encaminhado  
5.12.2013  
Presidente

Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado **Geraldo Pereira**

**INDICAÇÃO nº. 260/2013.**

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 169 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado do Acre, Tião Viana, com o propósito de construir uma ponte sobre o Rio Andirá, no Ramal dos Paulistas, localizado na Vila do V.

Rio Branco-AC, 05 de Dezembro de 2013.

  
**Geraldo Pereira Maia Filho**  
Deputado Estadual – PT/AC



**Estado do Acre**  
**Assembléia Legislativa**  
**Gabinete do Deputado *Geraldo Pereira***

---

**JUSTIFICATIVA**

O referido Ramal é o principal ramal de acesso ao projeto Tocantins, projeto Bandeirante e aos moradores do Rio Antimari, na região da linha Cunha Gomes, portanto a ponte sobre o rio Andirá é de fundamental importância para facilitar o transporte das pessoas e da produção rural.

Rio Branco-AC, **05 de Dezembro** de 2013.

  
**Geraldo Pereira Maia Filho**  
Deputado Estadual – PT/AC